

MATRÍCULA
22.445FICHA
1

Santos, 16 de novembro de 1984

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 51, localizado no 5.º andar ou 6.º pavimento, do edifício denominado RESIDENCIAL INAIÁ, a rua Rio Grande do Norte, n.º 55, com entrada social e de serviço, contendo: vestíbulo sala "L", hall de distribuição, terraço, uma suite, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, lavanderia, área de serviço e W.C., - confronta pela frente, com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria, poço dos elevadores e com os apartamentos n.ºs. 52 e 53, de um lado, com o apartamento n.º 52, de outro lado com o espaço lateral da área de recuo, do lado direito de quem da rua olha para o prédio e pelos fundos com o espaço da área de recuo frontal do prédio, tendo uma área útil de 135,23 mts2. uma área comum de 49,56 mts2., perfazendo uma área total construída de 184,79 mts2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 29,10 mts2. do terreno ou 3,64% de sua totalidade, ao qual está vinculado e é de seu uso exclusivo o ESPACO ou VAGA marcado pelo n.º 24, com sua área acoplada a do apart.º. localizado no mezanino ou andar intermediário, em sentido diagonal, confrontando pela frente, com a área de manobras da garagem coletiva, do lado oposto com o espaço da área lateral do lado direito de quem da rua olha para o prédio, do lado esquerdo, com o depósito de material de limpeza e W.E., vestiário e do lado direito com o espaço ou vaga sob n.º 23. O terreno do edifício, encontra-se descrito na especificação do condomínio, - arquivada neste cartório. Lançamento predial n.º 65-0-41-43-013. **PROPRIETARIA:-** ALCIDES & SILVA LTDA., com sede em Santos, à rua D. Pedro II n.º 54, 3.º andar, sala 317, inscrita no CGC/MF sob número 46.788.568/0001-10. **TITULO AQUISITIVO:** Matriculado sob n.º 9.094, - neste cartório. Santos, 16 de novembro de 1984. O escrivente e n.º Amando de Silva Bessa O oficial maior Renato de Araújo.

R. 1 - 22.445. Santos, 16 de novembro de 1984. **TRANSMITENTE:** ALCIDES & SILVA LTDA., qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTES:** RENATO DELLA SANTA e sua mulher CELMA MARIA DELLA SANTA, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, RG. n.ºs. 4.265.483 e 4.133.453 e CIC em comum n.º 016.860.628/34, domiciliados em Santos, a Avenida Presidente Wilson, n.º 76, apart. 53. **TITULO:-** Venda e compra. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento particular de 31 de outubro de 1984, com força de escritura pública, em virtude do § 5.º, acrescido ao artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21/08/64, pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.049, de 29/06/66, combinado com o art. 26 do Dec. Lei n.º 70, de 21/11/66 e na melhor forma de direito. **VALOR:-** Cr\$ 62.000.000,00, o escrivente, Amando de Silva Bessa O oficial maior Renato de Araújo.

R. 2 - 22.445. Santos, 16 de novembro de 1984. **DEVEDORES:** RENATO DELLA SANTA e sua mulher CELMA MARIA DELLA SANTA, qualificados no R. 1 supra. - **CREDORES:-** ALCIDES & SILVA LTDA., qualificada na matrícula supra. **TITULO:-** HIPOTECA. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento particular de 31 de outubro de 1984, com força de escritura pública, em virtude do § 5.º acrescido ao art. 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo art. 1.º da Lei n.º 5.049, de 29/06/66, combinado com o art. 26 do Dec. Lei n.º 70, de 21/11/66 e na melhor forma de direito. **VALOR:-** Cr\$ 55.690.000,00 pagáveis em 180 meses, em igual n.º de prestações, do valor total inicial de Cr\$918.427,65 - vencendo-se a primeira em 30 de novembro de 1984, taxa de juros, nominal de 10,00% e efetiva de 10,472% a.a. e as demais condições constantes do título. O escrivente, Amando de Silva Bessa O oficial maior, Renato de Araújo.

Av. 3 - 22.445. Santos, 16 de novembro de 1984. Do instrumento particular de 31 de outubro de 1984, que originou os RR. 1 e 2 supras em sua clausula 8.ª, consta que a credora, com fundamento nos arti-

(continua no verso)

gos 1.065 e seguintes do Código Civil Brasileiro, cede e transfere a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, a Av. Liberdade, n. 63, inscrita no CGC/MF sob nº 60.917.036/0001-66, todos os direitos emergentes da hipoteca objeto do R. 2 retro, do valor de Cr\$ 55.690.000,00, o escrevente, Armando de S. P. Basso 0 oficial maior, Lucato de Souza

Av. 4 - 22.445. Santos, 16 de novembro de 1984. EMITENTE E FAVORECIDA: - BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, qualificada na Av. ... su pra. DEVEDORES: RENATO DELLA SANTA e sua mulher CELMA MARIA DELLA SANTA, qualificados no R. 1 retro. TITULO:- CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL n. 250.636-P, Serie "A", emitida aos 31 de outubro de 1984. VALOR:- Cr\$ 55.690.000,00 pagaveis pela forma prevista na hipoteca objeto do R. 2 e av. 3 retro e supra. 0 Armando de S. P. Basso 0 oficial maior Lucato de Souza

AV. 05 - M. 22.445.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.000

Pelo instrumento particular de 18 de janeiro de 2.000, passado em Osasco - SP. e tendo em vista documento arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para ficar constando que a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada por BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

AV. 06 - M. 22.445.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.000

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 05, e tendo em vista documento arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para ficar constando que o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social, alterada para BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco - SP.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

AV. 07 - M. 22.445.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.000

Pelo instrumento particular de 18 de janeiro de 2.000, na própria Cédula Hipotecária Integral, passado em Osasco - SP, pelo credor BANCO BRADESCO S/A, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 02, ficando em consequência CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº. 04, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

AV. 08 - M. 22.445.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.011

Pelo Mandado nº. 00009/2011 expedido em 11 de janeiro de 2.011, subscrito e assinado pelo

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
22.445

FICHA
02

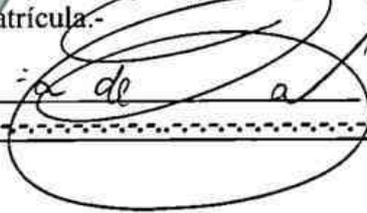
Santos, 18 de fevereiro de 2.011

Diretor de Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Roberto Carlos da Silva, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, extraído dos autos de *Ação Trabalhista* (Processo nº. 00697002620085020447 - 00697200844702000), que **MARIA INÊS DA SILVA**, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG. nº. 21.784.830-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº. 232.661.338-46, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ENOQUE JOÃO DA SILVA**, brasileiro, porteiro, portador do RG. nº. 14.542.171-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 093.060.148-30, residentes e domiciliados em Guarujá - SP., na Rua Álvaro Leão Carmelo, nº. 875, move contra **CELMA MARIA DELLA SANTA**, inscrita no CPF. sob nº. 025.611.738-10, casada com **RENATO DELLA SANTA**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Rio Grande do Norte, nº. 55, aptº. 51, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 16.103,27 (atualizado até 06/05/2.008). Sendo nomeado como fiel depositário **Renato Della Santa Filho**, brasileiro, inscrito no CPF. sob nº. 108.376.838-74.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 09 - M. 22.445.-
DATA:- 17 de abril de 2.012

Pelo Mandado expedido em 19 de março de 2.012, subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria da 7ª. Vara Federal do Trabalho de Santos - SP., **Roberto Carlos da Silva**, por ordem do MM. Juiz, expedido dos autos da *Ação de Trabalhista* (Processo nº. 00697002620085020447 - 00697200844702000), que **MARIA INES DA SILVA**, casada com **ENOQUE JOÃO DA SILVA**, move contra **CELMA MARIA DELLA SANTA**, casada com **RENATO DELLA SANTA**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 08, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

FICHA
02

MATRÍCULA
22.445

